

Salvador, 29 de janeiro de 2021.

Circular AHSEB 02/2021.

Assunto: Vacinação COVID-19 de colaboradores das instituições de saúde particulares de Salvador/Ba

Prezado Associado,

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, através do Centro de Operações de Emergência, as instituições de saúde privadas, localizadas em Salvador, deverão encaminhar para a mesma a relação dos colaboradores que estão na linha de frente do atendimento, de acordo com classificação do Ministério da Saúde ([acesse aqui](#)), e que, portanto, deverão ser vacinados nessa etapa de imunização.

Para tanto a supracitada relação deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico coe.sms.ssa@gmail.com constando:

- 1-Nome/Razão Social e CNPJ da instituição, inclusive filiais;
- 2- Nome e CPF de cada colaborador acima referido;
- 3-Assinatura de responsável legal da instituição de saúde.

Conforme informações da SMS, será encaminhado a partir de tais relações, calendário de vacinação.

Agradecemos antecipadamente a colaboração

Atenciosamente,



Mauro Duran Adan
Presidente

